



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional – NESO



## Especificações Técnicas

Nº EPI: G.08

### Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Emissão: 13.12.13

**Equipamento**

Creme bloqueador solar UVA/UVB FPS 30

Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Bisnagas de 120 g no mínimo.



#### Aprovado para:

Proteção de partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra a ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta. Serviços executados à céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar.

#### Certificados de Aprovação - CA:

O produto não possui CA específico emitido pelo Ministério do Trabalho, logo será aceito produtos com registro no Ministério da Saúde, cujo número deve constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, no corpo da respectiva embalagem. Além de apresentarem as seguintes informações junto a cada embalagem: nome químico do produto; nome comercial; fator de proteção solar; componentes do produto; identificação dos produtos que agem como barreira química; identificação dos produtos que agem como barreira física; peso líquido do produto. O produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega.

#### Observações:

Na entrega dos equipamentos de proteção individual - EPI, o fornecedor deverá anexar cópias do Certificado de Aprovação - CA correspondente a cada tipo de equipamento, o qual, no recebimento, será entregue a SMA/Segurança do Trabalho.

**Previsão Média de Durabilidade:**

Uso e desgaste/Validade do produto